

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

SUGESTÃO Nº 55, DE 2007

Sugere Projeto de Lei que estabelece regras para o estágio de estudantes e revoga a Lei nº 6.494, de 07 de dezembro de 1977.

Autor: CONSELHO DE DEFESA SOCIAL DE ESTRELA DO SUL - CONDESESUL

Relatora: Deputada FÁTIMA BEZERRA

I - RELATÓRIO

A Sugestão em apreço foi encaminhada pelo Conselho de Defesa Social de Estrela do Sul – CONDESESUL, entidade sediada na cidade de Estrela do Sul, no Estado de Minas Gerais.

Propõe o referido Conselho minuta de projeto de lei sobre estágio de estudantes de nível médio e superior e a consequente revogação da Lei nº 6.494, de 1977, que atualmente regulamenta a matéria.

II - VOTO DA RELATORA

É louvável a participação do CONDESESUL e a forma elaborada com que encaminhou sua sugestão para a legislação relativa ao estágio dos estudantes, matéria das mais importantes, sob o ponto de vista educacional e da inserção no mercado de trabalho.



OB6E059936

Em que pese a relevância da proposta enviada, chega ela a esta Casa após intenso debate do projeto de lei nº 993, de 2007, oriundo do Poder Executivo, que dispõe exatamente sobre o mesmo assunto.

O Substitutivo aprovado pelo Plenário da Câmara, no dia 27 de junho do corrente ano, além de contemplar diversos dos pontos constantes da Sugestão em tela, representa o resultado do consenso estabelecido quanto às normas que devem regular os estágios de estudantes, tendo sido realizadas inclusive audiências públicas com as diversas partes mais diretamente interessadas. Já se firmou, portanto, a posição desta Casa sobre a matéria que, desde o dia 4 de julho, encontra-se submetida à revisão pelo Senado Federal.

Desta forma, salientando ser extremamente importante para a democracia, para a cidadania brasileira, a participação efetiva e fundamentada de entidades da sociedade civil, como é o caso ora considerado, não é mais o momento de acatar a presente Sugestão.

Tendo em vista o exposto, voto pela rejeição da Sugestão nº 55, de 2007.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2007.

Deputada FÁTIMA BEZERRA
Relatora

2007_17162

